FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE: SOUZA SANTOS

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 29/03/2017

OBSERVAÇÕES:
- Notas taquigráficas sem revisão
- Orador não identificado

Matéria PL 11/2012. Não assinado digitalmente.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Na qualidade de Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, declaro abertos os trabalhos da primeira audiência pública de 2017, com a presença dos Srs. Vereadores Camilo Cristófaro, Eduardo Matarazzo Suplicy, José Police Neto e Paulo Frange.

Lembro todos que esta audiência vem sendo publicada no *Diário Oficial da Cidade de São Paulo* diariamente, desde o dia 23 de março de 2017. Foi publicado no jornal *O Estado de S.Paulo*, no dia 24/3/17, e no jornal *Folha de S.Paulo*, no dia 27/3/17.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.camara.sp.gov.br, no *link* Auditórios *On-Line*.

Passemos aos itens da pauta.

Tem a palavra o nobre Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY – Sr. Presidente, eu gostaria de propor que o item 8 da pauta não seja objeto de apreciação e votação. Peço, portanto, o adiamento do PL 181/16.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Faremos isso daqui a pouco, nobre Vereador.

O primeiro item da pauta desta audiência pública é o PL 732/02.

Peço ao Vereador Paulo Frange que proceda à leitura do item.

- É lido o seguinte: "ACRESCENTA AO 2º PARAGRAFO DO ART. 25 DA LEI 7.805, DE 1º. DE NOVEMBRO DE 1972, DISPOSIÇÕES REFERENTES À INSTALAÇÃO DE LOJA DE SERVIÇOS DOS CORREIOS NOS POSTOS DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO, LUBRIFICAÇÃO OU LAVAGEM DE VEÍCULOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão. (Pausa)

Tem a palavra o nobre Vereador José Police Neto.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Sr. Presidente, é um projeto importante do Vereador Eliseu Gabriel, que foi apresentado em 2002, quando sequer tínhamos aprovado o Plano

Matéria PL 11/2012. Não assinado digitalmente.

Diretor Estratégico da então Prefeita Marta Suplicy nem a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, aprovada em 2004, ambas já alteradas por nova legislação em 2014 e em 2016. Todas as disciplinas que permitem uso e ocupação do solo tem um novo regramento que, em tese, já permite todo esse esforço pelo Vereador Eliseu Gabriel de ampliar as ofertas de serviços nas áreas de postos de abastecimento.

Falo isso porque está aqui do meu lado o Relator da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, que pode nos auxiliar se parte daquilo que não é ocupação, e sim uso, em especial, da fachada ativa e, portanto, também da utilização de áreas com fruição para atividade econômica, acaba por absorver a legislação oferecida pelo Vereador Eliseu Gabriel quando da alteração de lei de 1972, acrescentado o parágrafo 2º ao seu artigo 25.

O SR. PAULO FRANGE – Nobre Vereador Police, o uso misto nessas atividades não é proibido. Portanto, quanto à inclusão desse item na vigência da lei atual, que ficou muito mais permissiva em relação aos usos mistos, não há nenhum impedimento.

Eu acho que essa matéria pode até ser tratada com um estudo específico sobre cada caso, mas do ponto de vista da Lei de Zoneamento deixa de ter a sua finalidade como um marco legal no Município. Acredito que a Lei de Zoneamento já tenha contemplado esse tipo de uso misto.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Muito bem, não há mais inscritos, portanto é dada como realizada a audiência.

O item nº 2 é o PL 11/2012. Peço que o Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy faça a leitura.

- É lido o seguinte: “PL 11/2012, do Vereador Eliseu Gabriel (PSB), que cria o Parque Municipal de Pirituba e dá outras providências. Área localizada na Avenida Mutinga, Vila Cachoeira, paralela à Rodovia dos Bandeirantes, Distrito de Pirituba - Subprefeitura de Pirituba.”

O SR. CAMILO CRISTÓFARO – Quero anunciar a presença, no mês da mulher, da nossa Vereadora Aline Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Registrada a presença. Em discussão; não há inscritos. Portanto, realizada a audiência pública. Lembro os Srs. Vereadores de que haverá

Matéria PL 11/2012. Não assinado digitalmente.

uma audiência pública na Praça Roosevelt e o tema será sobre o Projeto de Lei 22/2015, que altera o horário de atividade do Minhocão. O proponente é o Vereador José Police Neto e a audiência será, portanto, dia 02/04/2017, das 16 às 19 horas. Essa era a informação.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Sr. Presidente, gostaria de agradecer o esforço feito pela nossa equipe da Comissão para que essa audiência fosse realizada num dia em que uma parte ponderável dos usuários do Parque Minhocão pudesse estar presente. E que a sociedade moradora do entorno também pudesse acompanhar os nossos trabalhos fora normalmente dos horários comerciais em que esses debates são realizados.

Então, agradecer o esforço do nosso Presidente, a compreensão e o apoio da equipe que nos auxilia na Secretaria, porque sabemos que toda atividade externa à Casa aos finais de semana nos obrigam a um intenso acúmulo de trabalho. Temos o trabalho da semana, mas temos de mobilizar toda a nossa equipe para também estar presente. Já deixo, então, o agradecimento de antemão, mas realizaremos no domingo, das 16 às 19 horas, um importante debate na Praça Roosevelt, como foi oferecido pela Subprefeitura da Sé.

A Subprefeitura da Sé ofereceu a Praça Roosevelt como a mais adequada para receber esse debate público e é lógico que a nossa concordância em realiza-la mostra a integração que as autoridades públicas têm de ter num debate que a sociedade tem de participar. É fundamental a participação da sociedade num tema importante, que é o horário de funcionamento do Minhocão, em especial o horário que as pessoas podem fazer as suas atividades físicas, podem fazer os encontros naquele espaço, que tem revelado muito para a Cidade.

Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY – Sr. Presidente, sobre o item 2, iniciativa do Vereador Eliseu Gabriel, avalio como muito importante que haja esse Parque Municipal de Pirituba, pois a área Norte, inclusive, de Brasilândia, Pirituba e outras áreas das adjacências não têm áreas verdes suficientes. Então, acredito que seja muito importante.

Gostaria também, Sr. Presidente, de anunciar a presença do Vereador de Garanhuns, Pernambuco, Alcindo Correia, do PC do B, que nos visita nesta tarde. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) - Tem a palavra o Vereador Fabio Riva.

O SR. FABIO RIVA – Sr. Presidente, com referência a esse PL do Vereador Eliseu Gabriel, é uma área remanescente do Instituto Federal, que fica ali em Pirituba. Então, reforçando também a importância da criação de um parque, que vai estar acoplado ali ao

Matéria PL 11/2012. Não assinado digitalmente.

instituto federal, que já está em pleno funcionamento na Avenida Mutinga. Faço o registro também referente a essa importância.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Passemos ao próximo item, PL 549/2014.

- É lido o seguinte: (ementa do PL 549/2014, de autoria do Vereador Adilson Amadeu, que dispõe sobre a implantação de aparelhos para prática de *agility* recreativo, nos parques e praças públicas que se especifica, e dá outras providências);

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Tem a palavra o nobre Vereador José Police Neto.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Só venho trazer uma informação bastante interessante. Nos últimos quatro anos, eu pude participar da implantação de dez parcães. Parcão é um espaço, dentro da área pública, que prevê reserva para a diversão para o cachorro ser um pouco cachorro, a pessoa soltar a guia do cachorro e ele, dentro de uma área reservada, poder se divertir. Há uma prática rotineira, infelizmente, nas nossas famílias, de tratar o cachorro com o mesmo sedentarismo que a gente trata a nossa vida. Então, a gente para, na frente da televisão, comendo pipoca, e força o cachorro a ter as mesmas práticas que a gente tem. Então, a gente transfere o nosso sedentarismo para o cachorro. A única coisa é que depois a gente vai ao médico para se tratar, por conta do nosso sedentarismo, e, muitas vezes, a gente não leva o cachorro ao médico para tratar do sedentarismo que a gente obrigou ao cachorro.

Então, os espaços públicos têm revelado sim duas questões absolutamente poderosas. Uma, volta a ter famílias que são levadas pelos cachorros aos espaços públicos. É absolutamente importante, e o que me parece fundamental é que, como se amplia muito a presença desses espaços nas áreas públicas, estabelecer a regra mínima para implantação parece-me ser adequado, estabelecer a regra mínima para a manutenção também me parece importante. Então, quero não só apoiar, mas ampliar o debate que deve ser feito em cima do projeto de lei do Vereador Adilson Amadeu.

Lembro que, na semana passada, aprovamos um projeto da Vereadora Edir Sales,

Matéria PL 11/2012. Não assinado digitalmente.

que tratava da cãominhada, as rotinas de passeio com os cachorros. Na semana anterior à passada, tratamos de um projeto de lei de autoria do Vereador Paulo Fiorilo, que também esteve em debate. Então, esse é um tema que a gente, em algum momento, pode debater com todos os projetos que foram apresentados nesse sentido, criando uma regra organizada para isso, para que qualifique o espaço público.

Terminando, anuncio e agradeço também a presença do nosso sempre Vereador Agnaldo Timóteo. É sempre um prazer revê-lo, ainda mais enxergando com essa luz que o senhor nos traz aqui, abrilhantando esta Casa sempre que volta. Então, com carinho, deixamos um abraço muito grande. (Palmas)

O SR. CAMILO CRISTÓFARO – Venho cumprimentar o nosso querido Vereador Agnaldo, nosso sempre Vereador Agnaldo, que nos faz feliz com sua voz.

Voltando ao que o Vereador José Police Neto colocava, um exemplo é a Chácara Klabin, onde nós fizemos um projeto de trânsito maravilhoso na região, e uma rua foi completamente desativada, sem função. Não existia uma função para essa rua. Foi onde se instituiu o parcão, que hoje traz muita felicidade às pessoas, aos proprietários de cães. Não vamos dar, como exemplo, a Chácara Klabin não. Deve haver milhares de ruas que hoje estão sem utilização, e algumas poderão sim ser utilizadas como parcão, como área de lazer. Falo de uma rua exatamente onde causava até acidentes. Eu, como Presidente da Associação dos Moradores, fechei essa rua, e ela não tinha utilidade. Aí veio o

Vereador Police com a Sub de Vila Mariana, fazer um parcão, que, hoje, sou testemunha. É um sucesso!

Acho que isso tem que ser pensado para a cidade inteira. Porque são partes asfálticas da cidade que podem voltar a ser permeáveis, ou seja, como praças e, ao mesmo tempo, fazer delas locais para crianças, idosos, cães, como uma forma de lazer numa cidade tão fria como São Paulo.

Parabéns, Vereador.

Matéria PL 11/2012. Não assinado digitalmente.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Concluída a audiência pública do item 3.

O item nº 4, o PL 116/2015, do Vereador Abou Anni, dispõe sobre a política de fomento e cultura do bambu como elemento de desenvolvimento agrícola, ambiental, socioeconômico, e dá outras providências.

Está inscrito para falar o Sr. Guilherme.

O SR. GUILHERME CORTE – bom dia, Sr. Presidente, Srs. Vereadores. Meu nome é Guilherme Corte. Sou Presidente da Associação Brasileira dos Produtores de Bambu. Nós viemos reforçar a importância desse projeto de lei do nobre Vereador Abou Anni, que vem qualificar, melhorar a qualidade de vida, da população da cidade de São Paulo.

O bambu é uma fibra de alto valor agregado.

Dentro do Município, nós temos milhares de áreas que podem ser plantadas com o bambu e, num rápido momento de três anos, ele já faz seu papel de captação de CO2, conforto térmico e conforto acústico, esse é um exemplo.

Diversas cidades e metrópoles do mundo estão iniciando seus trabalhos, e, São Paulo, sai na frente, com uma política municipal de bambu. Na frente de Paris, inclusive, que nos seu projeto de cidade verde inclui corredores de bambu para captação de CO2 dentro das cidades.

É grande a quantidade de pequenos córregos e córregos que têm problemas de erosão, de inundações, e o bambu serve como uma planta.

Além desse ganho ambiental, existe o ganho social, pois a população pode obter renda com esses plantios, colhendo o broto, os comos e fazendo artesanato na própria região onde ele é plantado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Muito bem.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Pela ordem, Sr. Presidente.

Só para trazer uma informação importante: o Vereador Goulart tratou dessa matéria em 2013, também, com um projeto de lei, que poderíamos – e já está em condições de pauta,

Matéria PL 11/2012. Não assinado digitalmente.

inclusive – alçar os dois projetos a mesma condição, dando força ao tema da cultura do bambu, já apresentado, num certo momento, pelo Vereador Goulart, e, neste momento, sendo encaminhado pelo Vereador Abou Anni.

Então, como contribuição, como membro do PSD, trazer a leitura que o PSD presta apoio à iniciativa. Achamos, absolutamente, adequado. Corroboramos isso oferecendo o projeto de lei do Vereador Goulart para que sustente esse debate conjuntamente com o do Vereador Abou Anni.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Dada como realizada a audiência pública do item nº. 4.

Item nº 5 é o PL 255/2015.

Vereador Camilo Cristófaro, por favor, proceda à leitura do mesmo.

O SR. CAMILO CRISTÓFARO - "PL 255/2015, do Vereador Nabil Bonduki e Toninho Vespoli. Dispõe sobre a realização de feiras de produtos de alimentos orgânicos e eventuais ações a fim de que promovam o desenvolvimento rural sustentável no Município e dá outras providências".

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY – Sr. Presidente, eu gostaria de – inclusive, propor, depois de ouvir alguns agricultores familiares e, também, a Secretaria Municipal do Trabalho – apresentar algumas emendas para aperfeiçoar este projeto.

E agradeço se pudermos adiar a votação do mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Adiado o item nº 5.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Sr. Presidente, só para uma pequeníssima correção. Na reação, não estamos em prazo de votação. Cabe, sim, promovermos uma nova audiência, mas não nos caber adiar. Podemos combinar a realização de outra audiência pública, e, assim, acolher as proposituras acessórias, sejam em forma de emenda, seja em forma substitutivo, a proposta em debate. O que não podemos fazer neste momento é adiar o debate programado para hoje. O que podemos é solicitar um novo debate, no qual poderemos acrescer com essas proposituras acessórias.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Vereador Suplicy, V.Exa. deseja o item

Matéria PL 11/2012. Não assinado digitalmente.

para outra audiência pública?

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY – Adiar o debate.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Ok. Adiado o item nº 5.

Passemos ao item seguinte, PL 317/2015.

- É lido o seguinte: - "PL 317/2015 do Vereador Toninho Vespoli (PSOL). "Dispõe sobre a compensação das emissões de gases de efeito estufa (GEE) pelos promotores de eventos realizados em área de domínio público do Município."

O SR._____ - Peço o adiamento desse PL.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – É regimental. Aprovado.

Passemos ao item seguinte, PL 370/2015.

- É lido o seguinte: - "PL 370/2015, do Vereador Claudinho de Souza. DISPOE SOBRE AVISO A SER FIXADO NAS DEPENDENCIAS SANITARIAS DAS EDIFICACOES QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Realizada a audiência pública do PL 370/2015.

Passemos ao item seguinte.

- "PL 181/2016, dos Vereadores Eduardo Matarazzo Suplicy e Nabil Bonduki. INSTITUI A POLITICA MUNICIPAL DE FORTALECIMENTO AMBIENTAL, CULTURAL E SOCIAL DE TERRAS INDIGENAS."

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY – Solicito que haja outro dia debate sobre o tema para o aperfeiçoamento do projeto.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Sr. Presidente, por economia processual, eu queria sugerir que os itens 8, 9 e 13 tivessem uma nova pauta.

O item 8 já foi relatado pelo próprio autor e coautor; o item 9 a nossa membro do Conselho do Patrimônio da Cidade nos acompanha e é desejo dos proponentes, Vereadores Claudinho Fonseca e eu, que o processo vá ao Conpresp antes de um debate aqui, para que o nosso debate aqui seja coroado com ofertas de informações do Conselho Municipal do Patrimônio. Portanto, para programar esse debate, com esse conjunto de informações, com uma nova data. E da mesma forma o item 13, que, por solicitação dos Vereadores Camilo Cristófaro e Fabio Riva, a gente possa receber um conjunto de informações da utilização do imóvel nesse momento, para que possamos, inclusive, ter o Vereador Toninho Vespoli, que, nesse momento, está licenciado da Casa, para fazer a defesa oral do seu projeto, sugerindo ao

Matéria PL 11/2012. Não assinado digitalmente.

nosso presidente que acionemos os Vereadores proponentes para que venham fazer a sustentação oral das matérias quando da convocação das audiências públicas, oportunidade em que poderemos oferecer à sociedade um debate claro de quais são as intenções do proponente em forma de audiência pública**.**

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Portanto, remarcada nova discussão dos itens 8, 9 e 13. Passemos ao item seguinte:

- "PL 300/13, de autoria dos Srs. Vereadores Goulart e Rodrigo Goulart..."

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Tem a palavra a Sra. Nazeli.

A SRA. NAZELI – O objetivo do projeto, são três, na verdade. Um trata-se de ampliar a mobilidade urbana, trazendo, desde a Ponte Transamérica, coforme o que está escrito no Projeto, o seu prolongamento ate o encontro com o Complexo Viário Jurubatuba. E dali, uma via expressa cobrindo toda a orla da Represa Billings. Não só com relação a mobilidade urbana, mas a questão de prevenção de ocupações irregulares em toda a orla da represa, a proteção ao Meio Ambiente, e o resultado disso será a otimização da economia do Turismo, e da mobilidade urbana. Objetivando atender os aspectos que dizem respeito a responsabilidade fiscal o então vereador hoje Deputado Goulart, propôs emendas a Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias dos anos de 2012, 13 e 14. Algumas emendas acatadas para cumprir a questão de dizer do impacto econômico financeiro para o Município. Hoje essa missão cabe ao nobre Vereador Rodrigo, que deverá apresentar nas Diretrizes Orçamentárias desse ano e a Lei anual do Orçamento, as devidas emendas para que possamos, pelo menos, ter os recursos para dar continuidade ao projeto do viário. Porque parte do traçado a gente conhece que é trazer a duplicação da Marginal direita de Pinheiros até o complexo viário Jurubatuba e fazer a orla da represa. Esse é um projeto que não é tão simples de se estabelecer o traçado, daí porque necessitamos dos recursos para poder formatar o projeto do viário que deve atender então a essa proposta que inscrita no projeto e aí então darmos o cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal que é dizer quanto é esse impacto financeiro no Orçamento do Município. Muito obrigada!

Matéria PL 11/2012. Não assinado digitalmente.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Para discutir o mesmo projeto, tem a palavra o Sr. Rafael Calabri.

O SR. RAFAEL CALABRI – Sou da entidade Apeq, que discute a mobilidade urbana a pé em São Paulo, na verdade vim aqui para tratar de outro assunto que irei falar no final com os Srs. Vereadores, mas fui surpreendido por esse PL, e queria pontuar a gravidade dele, que lá é uma via expressa. Sem uma discussão mais ampla para com a sociedade, uma coisa muito complexa, o bairro do Grajaú é altamente populoso, pessoas frequentam a orla da represa, aquelas pessoas que tem ocupações ilegais, que precisam ser trabalhadas, e uma via expressa trás muito segurança para os pedestres a frente de um lugar que não foi discutido o planejado. Sugiro que se discutisse a implantação de uma via arterial, que se for o caso, de uma via no local, ainda mais onde tiver acesso a represa, se for o caso, no curso da região, mas acho válido aprovar uma via expressa sim, batelada sem discutir o impacto que uma via expressa, oficialmente para mobilidade ela gera uma barreira. Então uma via sem travessia precisa muito melhor discutida do que só essa batelada. Inclusive a Marginal do outro do canal de Jurubatuba, ela é uma via arterial, não é uma via expressa, então imagino que do lado esquerdo também não possa ser uma via arterial. Só quero que discuta melhor isso e não se aprove uma via expressa assim com pressa.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Sr. Presidente, talvez o Rafael não tenha pego informação precisa, o que estamos fazendo aqui é o debate do projeto. Na realidade não é deliberação. É audiência publica e não votação, e é a primeira audiência publica. Então, com certeza teremos outras oportunidades de outros debates e sem dúvida nenhuma, como o conjunto de projetos trazidos na pauta no dia de hoje, não teve a atenção do Executivo para termos aqui os membros do Executivo para fazer esse debate, coisa que tivemos na comissão de Finanças. Na Comissão de Finanças, o Executivo Esteve em peso, debatendo os temas que estavam naquela pauta. Coloco-me a disposição do nosso Presidente, para fazer os esforços junto ao Executivo, para que o mesmo encaminhe, não suas manifestações, mas também os

Matéria PL 11/2012. Não assinado digitalmente.

técnicos que possam, com a gente, debater as matérias que são promovidas em forma de audiência publica, o debate para que possamos ter a contra posição com argumentos sólidos, e que possam orientar a tramitação e votação das matérias.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Portanto, item 10, realizada audiência pública.

Passemos ao item 11.

- "PL 27/14, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu..."

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Há inscritos para discutir? (Pausa) Não havendo, o projeto é dado como lido.

Item seguinte.

Tem a palavra o nobre Vereador Paulo Frange.

O SR. PAULO FRANGE – Sr, Presidente, com relação audiência pública, deixar apenas registrado. Esse projeto, ele acaba por, onde trata de produção de fumo em estabelecimento de locais fechados, etc... A inclusão de não permitir fumo e parques públicos. É uma situação que precisa repensar, discutir...

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Qual projeto V.Exa. falando nobre Vereador?

O SR. PAULO FRANGE – Esse projeto do nobre Vereador Adilson, em que pese todo o mérito, toda a importância dele, é lógico, apenas uma audiência publica, mas deixar aqui uma reflexão, se compensa a gente também proibir de fumar em parques publico. Já tem projeto que proíbe fumar na praia. Chega a um determinado momento em que as pessoas não têm mais opção pelo fumo. O que é muito importante. Mas estamos cerceando todos os direitos da sociedade mesmo nos ambientes onde não existe com a gravidade pelo fato de ser fumante, ou seja, conteria risco a saúde, em um ambiente como esse. É apenas uma manifestação. Sou cardiologista, mas temos de deixar alguns direitos para aqueles que fumam.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Dado com lido o item 11, dado a adiantado

Matéria PL 11/2012. Não assinado digitalmente.

da hora, encerro a audiência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Estão encerrados nossos trabalhos.

Matéria PL 11/2012. Não assinado digitalmente.